



XII EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA

Pré-seleção de Candidatos 2021

A Mobilidade Acadêmica, através do Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS, informa que está aberta a Convocatória para a XII Edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina, da Fundação Botín.

Serão selecionados 32 alunos de toda a região Latino-americana que sejam excelentes academicamente, comprometidos com a melhora do seu ambiente social e com vocação de servir a seus países a partir da esfera pública.

O Programa tem como objetivo que os alunos desenvolvam e consolidem sua vocação de serviço, através de uma experiência formativa que proporcione conhecimentos, competências, valores e princípios fundamentais para o bom exercício da função pública.

O Programa se desenvolverá mediante o cumprimento obrigatório das normas e medidas sócio-sanitárias ditadas pelas autoridades competentes, podendo sofrer modificações que serão comunicadas de imediato a todos os envolvidos no processo de seleção.

Seguindo estas considerações, o Programa começará de forma presencial no dia 24 de outubro de 2021 na Universidad de los Andes (Bogotá, Colombia), período após o qual tem início a etapa formativa na Espanha (Madri, Santander, Caminho de Santiago e Salamanca), e posteriormente a última fase na Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro, Brasil), onde está previsto o encerramento do Programa no dia 2 de dezembro de 2021. De igual maneira, os selecionados participarão de um módulo de formação à distância prévio ao início do Programa.

A PUCRS indicará candidatos aptos mediante carta assinada pelo Sr. Reitor ou seu representante. Caberá à Fundação Botin a seleção final dos participantes da América Latina.

A FUNDAÇÃO BOTÍN COBRE OS CUSTOS DE TRANSPORTES, HOSPEDAGEM E ESTADIA DURANTE O PROGRAMA



1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Diante das incertezas e circunstâncias geradas pela pandemia do COVID-19 quanto às atividades e calendários acadêmicos das universidades parceiras no exterior, os números de vagas, prazos e orientações de candidatura estão sujeitos a alterações sem aviso prévio;

1.2 As normas para a pré-seleção de candidatos à XII Edição da Fundação Botin, devem ser consideradas conforme cronograma da edição em vigor.

1.3 Este processo de pré-seleção não garante a aprovação para os selecionados. A decisão final dos candidatos que receberão a bolsa será de total responsabilidade da Fundação Botin.

1.4 O candidato que não cumprir uma das etapas do processo estará automaticamente desligado do mesmo.

1.5 Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela Fundação Botin ocorrerão por conta de cada candidato.

1.6 Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica são de inteira responsabilidade do candidato (custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior).

1.7 Durante o período de mobilidade acadêmica o candidato continuará pagando as mensalidades da PUCRS referente à quantidade de créditos na qual o mesmo se matriculará. Caso o candidato possua crédito educativo (Prouni, Fies, Proed, Credpuc, Crédito Educativo Marista ou outros), o mesmo manterá sua isenção ou desconto nas mensalidades da PUCRS, de acordo com o crédito. Durante o período de mobilidade, o candidato estará isento de taxas escolares na universidade de destino.

1.8 Candidatos que já estejam em processo seletivo de outros editais da mobilidade e com viagem para o mesmo período deste edital não podem se candidatar no processo da Fundação Botin.

1.9 Os candidatos podem ter acesso às notas recebidas nas etapas do processo de pré-seleção, mediante solicitação por e-mail para mobilidade.out@pucrs.br. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela equipe de Mobilidade Acadêmica.

1.10 Não será concedida revisão de prova de proficiência em hipótese alguma.

1.11 Não haverá reembolso da taxa de inscrição (R\$130,00) em nenhuma circunstância.

1.12 O candidato deverá providenciar toda a documentação necessária para o intercâmbio, incluindo, a emissão ou renovação de seu passaporte. A PUCRS ou o Escritório de Cooperação Internacional não prestarão qualquer assistência neste sentido.

1.13 Cabe ao candidato solicitar a emissão ou renovação de seu passaporte junto à Polícia Federal. O Escritório de Cooperação Internacional não poderá interferir no processo.

1.14 É de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito da eventual necessidade de visto junto à representação diplomática mais próxima e à Fundação Botin.



O Escritório de Cooperação Internacional não poderá interferir nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados.

1.15 Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto ao Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS, através do e-mail mobilidade.out@pucrs.br e do telefone (51) 3320-3660, das 8h às 19h de segunda-feira a sexta-feira.

1.16 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela coordenação do Escritório de Cooperação Internacional.

IMPORTANTE: as normas aqui referidas tratam de um processo de pré-seleção. A resposta final caberá à Fundação Botin mediante envio do documento de aceite (para o caso dos alunos aprovados por eles).

2. INSCRIÇÕES E PRÉ-SELEÇÃO

2.1 REQUISITOS

- a. Ter nascido entre 1 de janeiro de 1997 e 31 de dezembro de 2001.
- b. Ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu curso no momento da inscrição;
- c. Estar matriculado em curso de graduação da PUCRS e permanecer matriculado no mínimo em 01 (uma) disciplina no mesmo curso na PUCRS, durante todo o período de mobilidade.
- d. Não ter previsão de formatura para o semestre da mobilidade (2021/2).
- e. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito) e no máximo 01 (uma) reprovação no curso atual;
- f. Ter passaporte brasileiro válido, no mínimo, até julho de 2022;
- g. Ter conhecimento de Língua Inglesa e Língua Espanhola (mínimo 8.0 (oito) na prova de Proficiência da PUCRS em ambos idiomas).

3. O candidato deve estar ciente que, para participar do programa, deverá:

- 3.1 Ter disponibilidade no período programado para a viagem **(24/10/2021 à 02/12/2021)**;
- 3.2 Arcar com as despesas que não estão cobertas pelo programa;
- 3.3 Participar da prova de língua inglesa e espanhola e da entrevista nas datas definidas neste edital. Não serão aceitos testes de proficiência externos à PUCRS (TOEFL, IELTS, DELE, etc.).



4. DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

Para inscrever-se no processo de pré-seleção do Programa da Fundação Botin, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- **Formulário de inscrição com foto colorida**, devidamente preenchido em computador (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/formularios/>). Formulários de inscrição que estiverem preenchidos manualmente não serão aceitos;
- **Cópia colorida do passaporte brasileiro** (página de identificação) válido até, pelo menos, os 6 meses posteriores ao mês previsto para retorno; ou comprovante de emissão de novo passaporte. Não será aceito agendamento de passaporte;
- **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Sugere-se que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado através de transferência bancária, em alternativa ao pagamento presencial no setor Financeiro da Central de Atendimento do Aluno (Living 360º). Para os que optarem pela transferência, é necessário encaminhar o comprovante de pagamento e o Formulário de Inscrição do Programa de Mobilidade Acadêmica para o e-mail financeiro@pucrs.br;

Banco do Brasil CNPJ PUCRS: 88.630.413/0002-81.

Agência: 3168-2 Razão Social: UBEA PUCRS

Conta Corrente: 705090-9 Valor: 130,00

- Termo de Ciência da Coordenação de Curso (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/formularios/>)
- Atestado atualizado de disciplinas cursadas (emitir no Portal do Aluno);
- Histórico Escolar conforme Seriação Aconselhada com Grau (emitir no Portal do Aluno);

A documentação acima deve ser enviada por e-mail para mobilidade.out@pucrs.br até 22/04/2021, 12h.

É de total responsabilidade do candidato verificar as informações fornecidas na documentação entregue durante o processo de pré-seleção.

5. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

O coeficiente de desempenho no processo de pré-seleção dos candidatos constará dos seguintes itens e critérios:



- Coeficiente de rendimento acadêmico (70%) - conforme consta no Atestado de Disciplinas cursadas.
- Entrevista individual (30%) – mais informações sobre a Etapa de Entrevistas podem ser encontradas no Anexo I deste Edital.
- Prova de proficiência em língua espanhola e língua inglesa – critério eliminatório: Nota mínima igual ou maior que 8,0. **Alunos que não alcançarem a nota de 8.0 na prova de língua inglesa e língua espanhola serão eliminados do processo.**

A Comissão de Avaliação para o processo de pré-seleção será composta por representantes da PUCRS, da seguinte forma:

- Membro(s) da equipe do Escritório de Cooperação Internacional;
- Psicólogos da PUCRS;

Estará apto a concorrer às vagas disponibilizadas o candidato que obtiver coeficiente final (média das notas e entrevista) de desempenho no processo de pré-seleção igual ou superior a 8,0 (oito).

6. RESULTADOS

6.1 DIVULGAÇÃO

Os resultados finais serão divulgados no Portal Internacional (<https://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/>) na data indicada no cronograma (item 7).

É de responsabilidade do candidato verificar se foi selecionado.

7. CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar a confirmação da vaga por e-mail (mobilidade.out@pucrs.br), conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 5). A não confirmação de interesse no prazo indicado implica desistência da vaga.

Caso desista da vaga após a confirmação, o candidato deverá informar à Mobilidade Acadêmica (mobilidade.out@pucrs.br), de imediato, através de e-mail.

8. CRONOGRAMA

06/04/2021	Abertura do Processo de Pré-Seleção de Candidatos para o XVI Programa de Jovens Líderes Ibero-Americanos
22/04/2021	Data limite para envio dos documentos (conforme item 4 destas Normas) por e-mail para mobilidade.out@pucrs.br . Até às 12h.
26/04/2021	Entrevistas individuais (online) Horário: a ser definido Instruções sobre as entrevistas serão enviadas aos alunos inscritos até o dia 23/04
29/04/2021	Provas de Proficiência (online) Prova a ser realizada no turno da manhã e tarde. Horário: a definir Acesso: instruções serão enviadas aos inscritos no edital por e-mail até o dia 26/04.
até 04/05/2021	Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados no Portal Internacional http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-externo/editais/ .
até 05/05/2021	Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados por e-mail para mobilidade.out@pucrs.br até às 12h.
06/05/2021	Envio das informações para alunos selecionados

*Cronograma pode sofrer alterações que serão comunicadas através de errata no Portal internacional (<http://www.pucrs.br/internacional/>). Cabe aos candidatos estarem atentos ao cronograma vigente.

Porto Alegre, abril de 2021.
 Escritório de Cooperação Internacional